



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2776

Lidianópolis, Sexta-Feira, 10 de Setembro de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
Estado do Paraná

IV - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 039/2017, REFERÊNCIA A INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2017, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA HELPMED SAÚDE LTDA-ME.

O **MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **ADAUTO APARECIDO MANDU**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.754.147-7 e inscrito no CPF/MF nº 222.571.968-30, residente e domiciliado na Vila Rural II Sebastião Coelho do Carmo, s/nº, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** a empresa **HELPMED SAÚDE LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Desembargador Westphalen, 1.949, Conjunto 28, 1º andar, Centro, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.770.650/0001-77, neste ato representada por seu representante ou Responsável Legal, Senhor **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 045.624.689-47, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 9.029.155-6-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Doutor Raul Carneiro Filho, nº 197, Água Verde, Curitiba-PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 039/2017, REFERÊNCIA A INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2017**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 039/2017 e, conseqüentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº. 039/2017 até o dia 13 de setembro de 2022".

II - "Em decorrência da prorrogação contratual, fica aditado o valor global contratado que era de R\$ 849.336,80 (oitocentos e quarenta e nove mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)", passa a ser de R\$ 1.082.224,00 (um milhão oitenta dois mil duzentos vinte quatro reais)". Sendo o valor deste aditivo R\$ 232.887,20 (duzentos trinta dois mil oitocentos oitenta sete reais vinte centavos)".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **IV TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte um (10/09/2021).

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal

HELPMED SAÚDE LTDA-ME
LUAN CESAR BALBINO DIAS
Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

1.
R.G.

2.
R.G.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2776

Lidianópolis, Sexta-Feira, 10 de Setembro de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:00** horas, do dia **29/09/2021**, na **PLATAFORMA BLL**, haverá abertura de licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preços fixos e irredutíveis, visando a **Aquisição de 01 (uma) motocicleta monocilíndrica, que restou deserta em licitações anteriores, para Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses. O valor total da licitação é de R\$: 20.437,50 (Vinte mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).** O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através dos e-mails: licitacaolidianopolis2015@hotmail.com e licitacaolidianopolis2015@gmail.com e pelo site do Portal da Transparência do Município <http://177.155.91.250:8090/portaltransparencia/licitacoes>.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 10 de setembro de 2021.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4235/2021

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação amigável ou judicial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 86, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal e arts. 2º e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado de **Utilidade Pública**, para fins de **desapropriação amigável ou judicial**, a fração ideal de 750 m² (setecentos e cinquenta metros quadrados) do lote de terras nº 01-A, com área de 3,00 (três) alqueires paulistas ou sejam 72.600,00 m² (setenta e dois mil e seiscentos metros quadrados), sítio na Gleba do Lampeão, constante na matrícula 28.418 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR, com os seguintes limites e fronteações: - **A LESTE:** - pela reta Lunardelli, com 55,00 metros. - **A SUDESTE:** - pelo levantamento, com 420,00 metros, confronta com o lote nº 01. - **A SUDOESTE:** - por uma linha seca rumo NW61º00'SE, medindo 347,00 metros, confronta com o lote nº 01. - **A NOROESTE:** - pela reta Lunardelli, com 510,00 metros.

Art. 2º - A área declarada de utilidade pública a ser desapropriada, descrita no art. 1º, destinar-se-á a execução de um reservatório que será utilizado no sistema de irrigação para abastecimento de 58 lotes da Vila Rural.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Lidianópolis, 09 de setembro de 2021.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2776

Lidianópolis, Sexta-Feira, 10 de Setembro de 2021

DECRETO N.º 4.232, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

SÚMULA: DISPOE SOBRE O PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento da licença prêmio do servidor público municipal, **Sr. OSVALDO DIAS**, portador do RG. Nº. 3.722.730-7-SSP-PR, conforme pedido de exoneração do cargo de Provimento Efetivo de Motorista de Caminhão. EMBASAMENTO LEGAL: LEI 989/2019.

Art. 2º - O Executivo Municipal através do Departamento de Recursos Humanos efetuou o cálculo das referidas licenças e será pago em 03 parcelas R\$ 2.373,64 a partir desta data, baseado nos termos da Lei n.º 1128/2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Adauto Aparecido Mandu
PREFEITO DO MUNICÍPIO



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2776

Lidianópolis, Sexta-Feira, 10 de Setembro de 2021

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Presidente da Câmara de Vereadores, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:00** horas, do dia **24/09/2021**, na **PLATAFORMA BLL**, haverá abertura de licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preços fixos e irredutíveis, visando a **Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza e consumo, destinados à manutenção da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses. O valor total da licitação é de R\$ 5.889,15 (Cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quinze centavos).** O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através dos e-mails: licitacaolidianopolis2015@hotmail.com e licitacaolidianopolis2015@gmail.com e pelo site do Portal da Transparência do Município <http://177.155.91.250:8090/portaltransparencia/licitacoes>.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 03 de setembro de 2021.

Odair José Bovo
Presidente da Câmara de Vereadores